



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 82 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 4 de março de 2015, **deliberou** favoravelmente corrigir a adenda referente à Componente de Apoio à Família, aprovada a 05 de junho de 2013 e a celebrar entre a Câmara Municipal de Almada, Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica Integrada da Charneca da Caparica, nos seguintes termos:

- a) Onde se lê, "Outras Tranches - após recebimento do balancete correspondente ao 1.º, 2.º ou 1.º e 2.º Período(s) Letivo(s) - 16.632,00 € (dezasseis mil, seiscentos e trinta e dois euros) em 2014;", deverá ler-se "Outras Tranches - após recebimento do balancete correspondente ao 1.º, 2.º ou 1.º e 2.º Período(s) Letivo(s) - até 16.632,00€ (dezasseis mil, seiscentos e trinta e dois euros) em 2014;"
- b) Nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo n.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à atribuição do subsídio, referente à 2.ª tranche da Componente de Apoio à Família - Prolongamento de Horário do ano letivo 2013/2014, no valor de 16 569,37 € (dezasseis mil, quinhentos e sessenta e nove euros e trinta e sete cêntimos), à Entidade abaixo mencionada:
 - **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica Integrada da Charneca da Caparica**
Contribuinte n.º 503 522 597
16.569,37 € (dezasseis mil, quinhentos e sessenta e nove euros e trinta e sete cêntimos).

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.01/04.07.01.02 PAM 2. Cabimento/Compromisso n.º 1703.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 5 de março de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral